

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº. 790/2017, de 03 de Janeiro de 2017, anteriormente aprovada, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 01.05.01/2017, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, conforme anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna – Ce, 06 de Janeiro de 2017.


ÂNGELO LUIS LEITE NOBREGA
Secretário Municipal de Saúde